

PORTARIA Nº: 189/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 03181/2017 de 24/02/2017, rescindir contrato do Sr. **DOUGLAS DONADONE SOARES**, CPF Nº 101.922.836-93, matrícula 6267, do cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família do Programa Saúde da Família.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/03/2017..

ITAJUBÁ, ao 01 de março de 2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo